



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 801, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.016984/2021-19, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). KEMILLA SARMENTO REBELO – ISB/Coari

Matrícula SIAPE nº 1804121

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). KLENICY KAZUMY DE LIMA YAMAGUCHI – ISB/Coari

Matrícula SIAPE nº 3694192

Prof(a). Dr(a). THIAGO DOS SANTOS MACIEL – ISB/Coari

Matrícula SIAPE nº 2138819

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc as Portarias N°s 1960/2019, datada de 11 de junho de 2019 e publicada na 45ª Edição de Boletim do dia 18 de junho de 2019; e 425/2020, datada de 21 de fevereiro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/06/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0559755** e o código CRC **D4E0C236**.

Criado por 80252427220, versão 3 por 80252427220 em 02/06/2021 11:22:27.